

Grupo Gerencianet 	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

INTRODUÇÃO

O Grupo Gerencianet, organizado em planos estratégicos, modelos de governança corporativa, modelos organizacionais eficientes, valores e princípios construídos junto à clareza da Visão e Missão das empresas que o integram, acredita que, junto às pessoas, é capaz de atuar como grande transformador da realidade à sua volta, possibilitando realizações pessoais e profissionais.

Deste modo, as empresas do Grupo Gerencianet cultivam relações verdadeiras, éticas e transparentes com sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, clientes, sócios, administradores, associações de classe, fornecedores, sindicatos, governos e todos os públicos que se relacionam com o Grupo e contribuem para a realização de nossa missão que é a concretização da nossa visão e a construção da nossa marca e imagem institucional no dia a dia.

1. OBJETIVO

O Grupo Gerencianet, atento às novas tecnologias e transformações pelas quais a sociedade naturalmente está passando, entende e garante a constante transformação de seus processos de atuação, bem como se compromete a sempre atentar-se às exigências do mercado, assegurando a integridade nas relações com todos que nessa jornada embarcam, prezando para o melhor e mais saudável relacionamento.

Com este propósito as empresas do Grupo Gerencianet se comprometem a atuar de maneira responsável e segura, seja por meio das pessoas colaboradoras, parceiros, fornecedores e clientes, bem como daqueles de algum modo, direto ou indireto, façam parte da busca constante pela inovação e avanço do Sistema Financeiro.

Neste sentido, o Grupo Gerencianet apresenta seu Código de Conduta, consolidado em um único documento, que é a expressão do que as empresas do Grupo acreditam, valorizam e reafirmam como empenho na Sociedade: valores, crenças, princípios e compromissos. Por isso, a adesão e o cumprimento deste código são imprescindíveis para todas as pessoas colaboradoras das empresas do Grupo Gerencianet, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros.

2. MISSÃO E VISÃO

Missão

Facilitar o acesso a serviços financeiros, com tecnologia, simplicidade e segurança.

Visão

Ser referência em crescimento sustentável e em satisfação dos clientes.

Grupo Gerencianet efí eva. lesta	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

3. VALORES

O Grupo Gerencianet entende que para garantir que os objetivos descritos neste documento estejam alinhados a busca constante pela evolução, mantendo sua Missão e Visão atuando lado a lado, os valores, os quais são parte integrante e fundamental desta relação, bem como direcionam sua atuação já consolidada, apresenta os valores primordiais e invariáveis em sua trajetória.

Pessoas em 1º lugar

- ▶ Porque os nossos clientes e os nossos colaboradores estão no centro de tudo que fazemos.

Coragem

- ▶ Para acreditar, transformar, ir além do óbvio e inovar.

Simplicidade

- ▶ Nas nossas relações, nos serviços que oferecemos e nos nossos processos de trabalho.

Honestidade

- ▶ Para agir com responsabilidade e transparência.

Sustentabilidade e Meio Ambiente

- ▶ Para um sistema sustentável e perene que impacte o mundo de forma positiva.

4. PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

O Grupo Gerencianet direciona sua atuação no mercado através de critérios organizacionais pretendidos, os quais seguem a atuação esperada dos colaboradores, garantindo, desta forma, a melhor satisfação e autonomia nas competências de cada um, entendendo que os comportamentos necessários deverão ser seguidos a fim de melhorias pessoais e para o desenvolvimento dos trabalhos de maneira segura e sadia.

5. DIRETRIZES DE CONDUTA

As diretrizes a seguir, foram idealizadas e formalizadas pelos integrantes do Comitê de Conduta, em conjunto com a alta gestão da empresa, visando o alinhamento de todas as pessoas colaboradoras, fornecedores,

Grupo Gerencianet 	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

prestadores de serviço e parceiros com as condutas norteadoras das atividades realizadas pelo Grupo Gerencianet e a forma como se espera que as relações jurídicas, que dizem respeito às empresas do Grupo, sejam conduzidas.

6. GRUPO GERENCIANET, ESTADO E GOVERNOS

Com o propósito de proporcionar as melhores condições relacionadas ao mercado financeiro e os sistemas de gestão de pagamentos para nossos clientes e de acordo com as legislações vigentes, o Grupo Gerencianet atua em conformidade com os órgãos reguladores e adota as melhores práticas de mercado para garantir sua integridade corporativa e conformidade regulatória.

7. GRUPO GERENCIANET E SOCIEDADE

O Grupo Gerencianet faz-se presente por meio da propagação de seus valores pelas pessoas colaboradoras, da realização de projetos e fomentos diversos, tanto pelo compartilhamento de ideias e informações, quanto pela criação de possibilidades de melhorias na comunidade.

As empresas do Grupo incentivam, promovem e participam de palestras, eventos e ações de cunho tecnológico e científico, objetivando apontar soluções e resultados possíveis que impliquem no crescimento econômico e social da sociedade.

7.1. Apoio ao Voluntariado

O Grupo Gerencianet, impulsionando ações de voluntariado e de solidariedade, seja num contexto associativo ou institucional, defende e apoia o envolvimento de seus colaboradores em atividades de interesse coletivo, proporcionando integração com todos as pessoas e participantes, seja na cultura, educação e obras sociais.

8. GRUPO GERENCIANET E SEUS CLIENTES

8.1. Pacto Fundamental

O Grupo Gerencianet age para entregar as melhores soluções disponíveis no mercado financeiro a seus clientes, possibilitando o crescimento empreendimento e da economia de forma transparente e correta, tendo o cliente a obrigação e responsabilidade de utilizar as ferramentas disponibilizadas de forma responsável e dentro das regras e legislações vigentes.

Desta forma, as pessoas colaboradoras das empresas do Grupo Gerencianet firmam o compromisso de sempre manterem o atendimento aos clientes calcado na qualidade, presteza e em atenção à transparência nas operações realizadas, bem como a confidencialidade das informações recebidas em razão de relações comerciais.

Grupo Gerencianet 	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

8.2. Respeito e Tratamento Justo

O Grupo Gerencianet atua para que todo cliente receba um tratamento único, justo e respeitoso, um serviço de qualidade, transparente e fundamentando no respeito mútuo, sem qualquer tipo de discriminação.

8.3. Clientes e Pessoas Colaboradoras

Não é permitido às pessoas colaboradoras das empresas do Grupo Gerencianet gerar qualquer tipo de privilégio, por parte das empresas, a clientes, devido a parentescos ou amizades. É proibida a venda, por parte das pessoas colaboradoras e em caráter particular, de produtos ou serviços das empresas do Grupo a clientes, a não ser aquelas que façam parte integrante das relações comerciais, de acordo com novos produtos e serviços oferecidos.

9. GRUPO GERENCIANET E SEUS SÓCIOS

9.1. Governança Corporativa

O Grupo Gerencianet faz uso da abordagem das três linhas como uma das melhores práticas de Governança Corporativa em consonância ao alcance de seus objetivos, buscando mitigar quaisquer conflitos de interesses, em conformidade com órgãos reguladores e alinhada às melhores práticas internacionais e ao recomendado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

O modelo de governança corporativa do Grupo Gerencianet se baseia nos princípios da ética, transparência e responsabilidade. Buscamos sempre desenvolver nossos processos apoiados no aperfeiçoamento e sustentabilidade do nosso negócio. Por isso, com o objetivo de promover transparência, conhecimento, prestação de contas, avaliação e segurança, o Grupo possui o portal da Governança Corporativa, acessível publicamente em <https://sejaefi.com.br/governanca-corporativa/>.

Disposições adicionais sobre o tema podem ser observadas na Política de Governança Corporativa, disponível ao público em geral no portal supramencionado.

10. GRUPO GERENCIANET, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

O Grupo Gerencianet respeita a relação de parceria com fornecedores e/ou prestadores de serviço, levando em consideração as melhores condições para sucesso do negócio firmado entre as partes. Portanto, esta relação deve ser pautada na observância dos preceitos deste Código de Conduta e da Política KYS (Conheça Seu Fornecedor).

A leitura e cumprimento deste código é obrigatória e deve ser orientada aos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros, inclusive para as demais pessoas que atuarem nas demandas para as empresas do Grupo Gerencianet. A infração aos preceitos deste código pode levar a descontinuidade das relações comerciais.

Grupo Gerencianet efi eva. lesta	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

10.1. Comunicação Transparente

O contato entre pessoas colaboradoras, fornecedores e/ou prestadores de serviço deve ocorrer utilizando os recursos corporativos das empresas, como por exemplo, telefone, e-mail etc. A comunicação deve ser transparente, objetiva e profissional, com uso de linguagem apropriado e pautado no respeito e cordialidade. Não serão toleradas conversas que fujam do propósito do relacionamento contratual, assim como comentários que firam a honra e/ou causem constrangimento.

10.2. Conformidade

O Grupo Gerencianet é comprometido a monitorar a efetividade das conformidades no relacionamento com fornecedores e/ou prestadores de serviços. Para tal, utiliza de dispositivos e procedimentos internos para conferência de documentos, produtos e prestação de serviços.

Em caso de qualquer divergência ou desconformidade por parte do fornecedor e/ou prestador de serviço, como por exemplo, mas não se limitando a: documentos, mercadorias, produto, serviço etc., a empresa do Grupo enviará comunicado à empresa responsável para que sejam dadas as devidas tratativas para resolução.

10.3. Direitos Humanos e Trabalho Ilegal

O Grupo Gerencianet repudia relações e trabalho ilegais e/ou qualquer tipo de ato ou comportamento nas relações de trabalho dos fornecedores e/ou prestadores de serviço que firam ou causem impactos negativos aos Direitos Humanos, tais como:

- ▶ Condições de trabalho injustas, trabalho ilegal, trabalho infantil, compulsório, forçado, escravo ou análogo.
- ▶ Segurança de trabalho falha ou vulnerável.
- ▶ Humilhação ou exposição de colaboradores.
- ▶ Discriminação de qualquer tipo (gênero, etnia, orientação sexual, religião, classe social, aspectos físicos, necessidades especiais, entre outras características físicas, mentais ou filosóficas).
- ▶ Caracterização de assédio sexual ou moral ou qualquer tipo de exploração.

Sendo constatado qualquer tipo de infração aos Direitos Humanos e/ou relação de trabalho ilegal por parte das empresas envolvidas na cadeia produtiva dos serviços/produtos oferecidos pelos fornecedores e/ou prestadores de serviço, poderá haver a desqualificação e, conseqüentemente, o encerramento de contrato e a descontinuidade das relações comerciais entre as partes.

Grupo Gerencianet efí eva. lesta	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

10.4. Corrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT)

O Grupo Gerencianet não permite, consente ou tolera: suborno, pagamento de propinas ou qualquer tipo de pagamento que não esteja relacionado com o processo de compras ou prestação do serviço contratado, devidamente formalizados.

As empresas do Grupo realizam a disseminação de orientações e políticas relacionadas à lei anticorrupção e à prevenção das práticas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, Compliance, dentre outras, para pessoas colaboradoras, fornecedores e/ou prestadores de serviço.

Os fornecedores e/ ou prestadores de serviço devem garantir que:

- ▶ Não realizam qualquer prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva.
- ▶ Não realizam lavagem de dinheiro e/ou financiam o terrorismo.
- ▶ Não realizam quaisquer pagamentos, empréstimos, contribuições, promessas, doações, patrocínios, ofertas de pagamento, ou presentes de qualquer quantia, de forma ilegal para qualquer pessoa, empresa ou governo.

11. GRUPO GERENCIANET E PESSOAS COLABORADORAS

11.1. Saúde, Segurança e Qualidade de Vida

O Grupo Gerencianet preza pelo bem-estar e a qualidade de vida das pessoas colaboradoras, independentemente do regime de trabalho adotado, seja presencial, híbrido ou remoto. O ambiente de trabalho promove a integração e colaboração, bem como a segurança e a saúde física e mental. Os equipamentos de trabalho, ergonômicos e de alta qualidade, possibilitam um trabalho em nível de excelência.

A alimentação realizada nas sedes das empresas do Grupo Gerencianet obedece aos melhores padrões de qualidade, em consonância com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e com as diretrizes estipuladas pelos órgãos de direito público. Além disso, todas as pessoas colaboradoras auferem benefícios relacionados à alimentação, independentemente do regime de trabalho adotado e refeição para as que trabalham remotamente.

O Grupo Gerencianet disponibiliza atenção especializada de Nutricionista, bem como estudos e desenvolvimento dos colaboradores em regimes de trabalho híbrido e home-office, auxiliando-os a se manterem saudáveis e com capacidade de gestão assistida quanto à formulação de suas refeições.

11.2. Desenvolvimento e Valorização Profissional

As empresas do Grupo Gerencianet valorizam e desenvolvem pessoas, possibilitando, por meio de ambiente, processos, desafios e benefícios, crescimento profissional e pessoal. Para tal, dispõe de políticas de benefícios com vistas a continuidade dos estudos (graduação, pós-graduação, idiomas entre outros).

Grupo Gerencianet efí eva. lesta	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

11.3. Diversidade e Inclusão Social

O Grupo Gerencianet é contra toda e qualquer espécie de preconceito e discriminação. Valorizamos a diversidade e incluímos todas as pessoas sem distinção, dando oportunidades de forma meritocrática. Asseguramos que cada colaborador desenvolva seu potencial independente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, gênero, cor, etnia, origem, convicções políticas, crenças religiosas, estado civil, classe social, orientação sexual ou grau de escolaridade. Acreditamos no potencial humano e nos benefícios da riqueza da diversidade.

11.4. Utilização da Imagem

As empresas do Grupo Gerencianet, como forma de divulgação de serviços ou do ambiente de trabalho, com o intuito legítimo de promoção da solução que implementa, poderão fazer uso de imagem dos colaboradores em seus materiais, mediante autorização prévia no contrato de trabalho ou outro instrumento que colha o consentimento do Colaborador.

12. MEIO AMBIENTE

12.1. Desenvolvimento Sustentável

O Grupo Gerencianet tem o compromisso de desenvolver as atividades sempre com o intuito de reduzir ao máximo os impactos ambientais, promovendo a reciclagem de materiais e redução na geração de resíduos. Utilizamos de forma sustentável os recursos naturais renováveis e não renováveis e incentivamos os colaboradores neste compromisso. Cumprimos e respeitamos a legislação ambiental vigente, agindo com respeito à dignidade humana e responsabilidade social, visando o desenvolvimento sustentável e tecnológico.

As empresas do Grupo priorizam em suas contratações fornecedores e prestadores de serviço que mantenham o respeito à legislação ambiental vigente e que tenham comportamento sustentável na prática das suas atividades.

13. GUIA PRÁTICO DE CONDUTA

Este guia não substitui regulamentações vigentes (textos jurídicos, normas, procedimentos, manuais e outras referências regulamentares). As orientações desse guia dizem respeito ao dia a dia da empresa, relacionadas às situações às quais os colaboradores estão mais expostos, devendo estes observarem as normas e diretrizes elencadas na Missão, Visão, Valores e Princípios organizacionais e comportamentais do Grupo Gerencianet, atribuídos através deste documento.

Grupo Gerencianet 	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

13.1. Comunicação e Transparência

As empresas do Grupo Gerencianet têm a transparência como um dos valores que norteiam suas relações com as partes e se comunicam de forma adequada, fornecendo informações atualizadas, úteis e de qualidade.

As comunicações com o público externo, que envolvam informações estratégicas, confidenciais e/ou que possam expor a imagem do Grupo ou de qualquer uma das empresas que o integram, somente são ou serão realizadas por pessoas devidamente autorizadas, seguindo as políticas e procedimentos estabelecidos pela empresa.

13.2. Confidencialidade

As empresas do Grupo Gerencianet dão o tratamento adequado a todas as informações que demandam confidencialidade, independente do motivo de estabelecimento dessa necessidade, sendo aplicável a todas as partes que se relacionam com as empresas, entre elas e não somente essas: pessoas colaboradoras, clientes, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros. É dever de todas as partes:

- ▶ Proteger a confidencialidade das informações recebidas, tomando ações e as promovendo com o intuito de evitar o uso indevido, roubo, fraude ou divulgação indevida de dados e/ou informações.
- ▶ Não utilizar, em hipótese alguma, informações relevantes das empresas do Grupo Gerencianet não divulgadas ao mercado, em benefício próprio ou de terceiros, estendendo esta obrigação aos familiares e pessoas vinculadas.
- ▶ Não divulgar, sob nenhuma forma ou justificativa, as informações confidenciais fornecidas ou acessadas, com ou sem autorização.
- ▶ Não vender ou distribuir informações internas, softwares, aplicativos ou formas de propriedade intelectual das empresas do Grupo Gerencianet, assim como, comentar ou compartilhar quaisquer assuntos de caráter restrito ou sigiloso envolvendo as atividades realizadas, incluindo rotinas e procedimentos internos.
- ▶ Destruir todas as informações confidenciais recebidas por engano.
- ▶ Seguir os procedimentos de cada setor para tratamento e controle adequado das informações acessadas. Informações confidenciais não devem ser repassadas para clientes, colaboradores de outros setores e/ou parceiros, salvo com a aprovação formal da Alta Gestão.

A responsabilidade das pessoas colaboradoras, clientes, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros pela confidencialidade de informações recebidas é uma obrigação contínua, mesmo após o término de uma vigência contratual.

Os relacionamentos entre clientes, parceiros e pessoas colaboradoras das empresas do Grupo Gerencianet, no exercício das atribuições, são passíveis de monitoramento interno, de acordo com as legislações vigentes e normas do Banco Central do Brasil aplicáveis às empresas por ele autorizadas.

Grupo Gerencianet 	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

13.3. Manifestação Pública

O Grupo Gerencianet estabelece que todo e qualquer posicionamento em nome das empresas que o integram somente poderá ser realizado mediante autorização formal da Diretoria. Caso não exista tal autorização, o interlocutor deverá registrar, antes de tomar a palavra em público, que a expressão é de cunho pessoal, bem como assumindo toda e qualquer responsabilidade pela exposição inadequada ou inapropriada que seja relacionada às empresas do Grupo.

13.4. Atividades Político-Partidárias

O Grupo Gerencianet reconhece a importância das instituições políticas dentro do cenário do desenvolvimento nacional, contudo, preza pela neutralidade quanto às manifestações específicas de partidos políticos, não se vinculando ou mantendo relações com qualquer parte, bem como não se responsabilizando por quaisquer manifestações pessoais e realizadas pelos colaboradores sem que seja, nesse sentido, autorizado.

13.5. Legislação

O Grupo Gerencianet cumpre e respeita a legislação vigente, estabelecida por órgãos de direito público e dos diferentes poderes, de todas as formas praticáveis.

13.6. Respeito às Normas e Instruções Internas

O Grupo Gerencianet age com respeito incondicional e irrestrito e atua em conformidade com todas as políticas, normas, padrões, procedimentos e boas práticas organizacionais em todas as atividades exercidas em nome das empresas integrantes e onde quer que atuem, sendo de inteira responsabilidade dos Colaboradores seu seguimento estrito, além da necessidade do conhecimento, o qual é de acesso a todos aqueles que façam parte da empresa.

13.7. Treinamentos Obrigatórios

As empresas do Grupo Gerencianet oferecem treinamentos aos colaboradores com diferentes finalidades: desenvolvimento profissional, atualização sobre o mercado e produtos, e alinhamento a procedimentos internos essenciais. É fundamental que todos os colaboradores realizem e se certifiquem nos treinamentos definidos como obrigatórios - seja pela empresa, pela equipe ou pela função que exercem -, pois esses treinamentos garantem não apenas a conformidade com as diretrizes institucionais, mas também a excelência no desempenho das atividades e a mitigação de riscos operacionais. O comprometimento com a realização desses treinamentos reflete a responsabilidade individual e coletiva no fortalecimento da cultura organizacional.

Grupo Gerencianet efí eva. lesta	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

13.8. Conflitos De Interesses

As atividades profissionais não devem ser influenciadas por interesses pessoais ou particulares. Como interesse pessoal e particular entende-se toda vantagem material ou moral em favor próprio ou de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais se possua relações pessoais, comerciais e políticas. Diante de um conflito de interesses pessoais e particulares e aqueles exigidos pelas empresas do Grupo Gerencianet, prevalecerá, sem qualquer ressalva, o compromisso com os negócios das empresas do Grupo.

13.9. Exercício de Outras Atividades Laborais

13.9.1. Efí Bank e Eva Benefícios

As pessoas colaboradoras das empresas Efí Bank e Eva Benefícios se obrigam a laborar (trabalhar) em regime de exclusividade à empresa empregadora e/ou demais empresas integrantes do Grupo Gerencianet, comprometendo-se a não exercer qualquer atividade ou trabalho em sua área de atuação na empresa, para terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), ainda que a título gratuito, salvo mediante expressa autorização da empresa empregadora.

Atividades consideradas como hobbies, e que sejam diferentes da área de atuação profissional na empresa, poderão ser desempenhadas pelas pessoas colaboradoras, desde que não conflitem com os interesses da empresa, com horário da jornada de trabalho, ou gerem prejuízos ao desempenho profissional ou à imagem das empresas do Grupo no mercado. Também não é permitida a utilização de nome, informações, equipamentos, patrimônio ou quaisquer outros recursos disponibilizados pela empresa para exercício de tais atividades.

13.9.2. Lesta Atendimentos

A Lesta Atendimentos não impede o exercício de outras atividades laborais por seus colaboradores, desde que não conflitem com os interesses do Grupo Gerencianet ou gerem prejuízos ao desempenho profissional. Também não é permitida a utilização de nome, informações, horário de trabalho, equipamentos, patrimônio ou quaisquer outros recursos disponibilizados pela Lesta para exercício de tais atividades.

13.10. Presentes, Brindes e Vantagens

O Grupo Gerencianet, visando a integridade, imparcialidade e bom senso no oferecimento e recebimento de presentes, brindes ou benefícios, preservando a autonomia, opta por não estabelecer vínculos inadequados a uma relação profissional, não influenciar indevidamente decisões de negócio, criar um conflito de interesse ou constituir recompensa pelas atividades exercidas.

Somente poderão ser aceitos eventuais atos de cortesia, como convites institucionais, brindes e presentes promocionais, que possam ser divulgados sem causar constrangimento à empresa e ao profissional, e que tenham o valor comercial de até R\$ 200,00 (por brinde).

Grupo Gerencianet 	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

13.11. Relação de Parentesco e Proximidade

13.11.1. Candidatos do Processo Seletivo

O Grupo Gerencianet repudia qualquer forma de nepotismo. Indicações e contratações de profissionais que sejam parentes, familiares ou amigos próximos podem resultar em potenciais conflitos de interesse. Os colaboradores do Grupo Gerencianet e candidatos dos nossos processos seletivos devem informar ao setor de Recursos Humanos sobre o vínculo entre si, seja ele familiar ou afetivo. A empresa deverá informar tal exigência ao candidato durante o processo de seleção.

Em caso de relações de parentesco entre o candidato à vaga e quaisquer outras pessoas colaboradoras das empresas do Grupo Gerencianet, a pessoa candidata deverá passar por todo o processo seletivo normalmente, sem qualquer tipo de benefício.

13.11.2. Fornecedores e Prestadores de Serviço

Com o intuito de garantir a independência na relação e evitar possíveis conflitos de interesse, pessoas colaboradoras, fornecedores e/ou prestadores de serviços devem informar, de maneira prévia e antes do estabelecimento de relação comercial entre as partes, caso possuam parentesco ou relacionamento próximo entre si. Desta forma, qualquer situação que configure conflito de interesse aparente, potencial ou efetiva, deve ser comunicada ao departamento que o fornecedor e/ou prestador de serviço está se relacionando, ao departamento de compliance através do e-mail compliance@sejaefi.com.br, ou por meio do canal de denúncias descrito neste código.

É terminantemente proibido aos fornecedores e/ou prestadores de serviço o recebimento de comissões, abatimentos ou favores pessoais indevidos oriundos do relacionamento com as empresas do Grupo Gerencianet e/ou com algum dos colaboradores.

13.12. Doações e Concessão de Patrocínios

O Grupo Gerencianet aprova e valoriza eventos e ações de múltiplas naturezas, desde que beneficiem a sociedade e contribuam para seu desenvolvimento. O “patrocínio” é uma das formas possíveis de contribuição (financeira ou de inclusão de marca), que suporta eventos ou ações.

Qualquer doação e/ou concessão de patrocínios em nome das empresas do Grupo Gerencianet deve ser aprovada formalmente pela Diretoria e estar de acordo com os critérios estabelecidos pelo Grupo.

13.13. Corrupção

O Grupo Gerencianet repudia qualquer tipo de corrupção, suborno ou condutas lesivas praticadas contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e instituições privadas, de forma a garantir que situações dessa natureza não sejam praticadas sob qualquer hipótese. Além disso, qualquer conduta desta natureza praticada por

Grupo Gerencianet 	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

colaborador de Grupo Gerencianet será passível de investigação, bem como, de responsabilização nos termos deste código e legislação em preservação à imagem e reputação da empresa e segurança dos seus colaboradores e acionistas.

Caso alguma pessoa tenha conhecimento ou informações que possam levar a identificar práticas nesse sentido, deverá informar a situação, com provas, se possível, através do Canal de Denúncias do Grupo Gerencianet, o qual é totalmente sigiloso. O Canal de Denúncias deverá ser acessado através do link https://grupogerencianet.legaletica.com.br/client/se_home.aspx.

13.14. Assédio

É terminantemente vedado qualquer espécie de assédio, seja ele físico ou moral, de natureza sexual ou não, presencialmente ou por meio digital. Os ambientes das empresas do Grupo Gerencianet não criam qualquer tipo de fomento a condutas que possam ser consideradas assédio, estando a pessoa ciente de que esse tipo de atitude poderá acarretar severas sanções disciplinares e penais.

13.15. Proteção dos Ativos

É dever de todos conservar e valorizar os bens tangíveis e intangíveis. Entende-se por bens tangíveis os equipamentos, materiais, instalações, veículos, dinheiro etc. Bens intangíveis são entendidos como imagem, marca, estratégia de negócio, conceitos, tecnologia, pesquisas, entre outros.

13.16. Utilização de Marca e Imagem

A utilização da marca das empresas do Grupo Gerencianet é restrita a pessoas colaboradoras, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros autorizados. O uso da marca será limitado a atividades que careçam de tal aplicabilidade, como por exemplo: campanhas publicitárias ou elaboração e/ou edição de documentos. A apropriação indevida da imagem das empresas do Grupo é ilegal e estará sujeita a sanções legais aplicáveis.

13.17. Utilização dos Recursos de Informática

A utilização dos equipamentos, softwares, internet e serviços em nuvem (cloud) são destinados exclusivamente para fins profissionais. No entanto, a regra não impede que os colaboradores utilizem os equipamentos, no horário de almoço ou após o término de suas atividades laborais, para tratar de assuntos pessoais como pesquisas, estudos, leitura de e-mails, notícias, compras, entre outros, desde que o conteúdo não transgrida o nosso Código de Conduta, bem como não seja realizado para atividades ilícitas o que caracterizem infrações ou contravenções e penais.

Incentivamos o desenvolvimento pessoal e profissional dos nossos colaboradores. Por isso, a prática de estudos por meio de nossos equipamentos, fora do horário de trabalho, não é considerada uma violação de conduta.

Grupo Gerencianet 	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

13.18. Utilização de Redes Sociais

As empresas do Grupo Gerencianet respeitam a liberdade de expressão das pessoas colaboradoras e confiam que utilizem as redes sociais com responsabilidade. Porém, cabe ressaltar alguns pontos importantes quanto a utilização, os quais, se descumpridos ou não autorizados, poderão gerar ao colaborador sanções administrativas, civis e/ou penais.

- ▶ O Grupo Gerencianet considera inadequada a publicação em redes sociais de quaisquer assuntos ofensivos à imagem das empresas do Grupo ou à sua força de trabalho, bem como a utilização indiscriminada dos logotipos das empresas.
- ▶ É proibido comentar ou compartilhar quaisquer assuntos de caráter restrito ou sigiloso envolvendo atividades realizadas na empresa, incluindo rotinas, procedimentos e padrões.
- ▶ Não é permitido citar clientes, fornecedores e/ou parceiros sem a devida autorização.
- ▶ É proibido falar em nome da empresa, a não ser quando autorizado oficialmente.

13.19. Uso de Álcool e Drogas

O Grupo Gerencianet considera falta grave, passível de sanções internas, trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool, principalmente por expor os envolvidos a riscos, comprometer o desempenho profissional dos usuários, prejudicar o ambiente de trabalho, afetar a imagem da empresa, bem como gerar insegurança aos colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros sobre a atuação competente e dedicada.

13.20. Imagem Pessoal

O Grupo Gerencianet orienta a utilização de roupas adequadas ao ambiente de trabalho e em eventos corporativos. As pessoas colaboradoras, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros em exercício de suas atividades profissionais representam a imagem do Grupo Gerencianet e, por esta razão, devem se preocupar em usar roupas e acessórios que valorizem esta imagem, evitando exposições desnecessárias ou evidentemente pessoais.

13.21. Das Sanções Aplicáveis ao Caso

O Grupo Gerencianet, afirmando a garantia ao respeito mútuo e o seguimento às normas internas de conduta, estabelece sanções aplicáveis aos colaboradores que infringirem as estipulações trazidas neste documento, as quais serão analisadas individualmente.

Grupo Gerencianet efí eva. lesta	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

14. CANAL DE DENÚNCIAS

Todo evento e/ou relato sobre condutas indevidas, descumprimento do Código de Conduta por parte de colaboradores das empresas do Grupo Gerencianet, ou suspeita de descumprimento, deve ser manifestado por meio do Canal de Denúncias, através de uma empresa independente, que é uma linha direta e acessível por qualquer pessoa por meio das seguintes opções:

- ▶ Telefone: 0800 400 3333
- ▶ Whatsapp: +55 (11) 95271-1924
- ▶ E-mail: grupogerencianet@legaletica.com.br
- ▶ Site: https://grupogerencianet.legaletica.com.br/client/se_home.aspx

O denunciante deverá comunicar todas as informações que considerar adequadas e importantes para relatar os fatos, fundamentando-os com as provas existentes e relacionadas à situação. O Grupo Gerencianet trata todos os relatos com sigilo, exceto quando a divulgação dos fatos se torna necessária para a condução das análises, contudo, preza pela proteção do denunciante quanto a retaliações ou constrangimentos. O denunciante, se preferir, pode manter-se anônimo ao realizar um relato. Para o Grupo Gerencianet, o importante não é identificar o relator, mas conhecer e tratar toda conduta indevida.

Ao cadastrar a manifestação, o denunciante receberá um protocolo, que deve ser guardado, pois esta é a única chave para acompanhar a evolução da análise do processo e sua conclusão. Não é tolerado ou praticado qualquer tipo de retaliação às pessoas que relatam violações deste Código de Conduta.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Grupo Gerencianet demanda que as informações deste código sejam respeitadas por todos os que se relacionam com a empresa. Aos infratores deste código serão aplicadas medidas disciplinares conforme previsto em diretrizes internas.

A omissão em informar sobre uma infração ao Código de Conduta também representa uma infração. Todos têm a obrigação de cumprir e fazer cumprir os seus termos, se comprometendo a sustentar, cada um individualmente e em conjunto, este código que reflete a adesão do Grupo Gerencianet às convenções éticas de alcance universal.

Qualquer dúvida, sugestão ou reclamação poderá ser enviada via formulário através do seguinte link https://grupogerencianet.legaletica.com.br/client/se_home.aspx. O sigilo está garantido.

16. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este código será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência, conforme entendimento da Gestão da Organização.

Grupo Gerencionet efí eva. lesta	CÓDIGO DE CONDUTA	Data da Versão 07/05/2025	Classificação Pública
Identificação PUB COD CCE		Versão 4.2	Tipo Documento Código

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta é uma versão resumida e pública do Código de Conduta.

Outras políticas, normas, procedimentos ou termos, bem como outros documentos complementares que detalhem ou evidenciem esta matéria, serão mantidos à disposição dos colaboradores, reguladores e auditorias.